

PROCESSO Nº 1895/79

16/8/85 INTERESSADO: ESCOLA DA ABELHINHA - CAPITAL

ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985

RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar

RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 71 /85 CENE - Aprovada em 28/08/85

1. RELATÓRIO:

A Escola da Abelhinha, estabelecida nesta Capital, apresenta, a esta CENE/CEE, pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, no valor de 120%.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO:

Da análise dos indicadores econômico-financeiros, constatou-se que a Despesa de Cr\$ 56.238.000 supera a Receita de Cr\$ 52.086.000, em 8%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

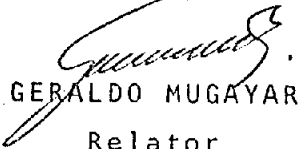
3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1a. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1a. semestralidade de 1985, o índice de 93% (noventa e três por cento) sobre a 2a. semestralidade de 1984.

Assim sendo, o valor permitido para a 1a. semestralidade de 1985 é o seguinte:

- Maternal, Jardim, Pré-escolar 1.022.697,

CENE, 13 / 08 / 85


GERALDO MUGAYAR

Relator

C E E

SEÇÃO DE PROC. CEE Nº 1895/79 - IND. CEE-CEnE Nº 71 /85 fls. 02

16/8/85/5
4. DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 13 de agosto de 1985. Presentes os srs. membros: Geraldo Mugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs; Karin L. Potela Cerveira - Rep. da SUNAB e Sérgio Antônio P. Salles Arcuri - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

O Cons.º Antonio Joaquim Severino votou com restrições no que foi acompanhado pelos Cons.ºs César Augusto Teixeira de Carvalho e Maria Aparecida Tamaso Garcia.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de agosto de 1985.

a) CONSa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PRESIDENTE

1º Semestre de 1985

FORMULÁRIO B - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Total de Alunos Matriculados na Escola: 64
2. Cursos Oferecidos pelo Estabelecimento de Ensino: Ens. Médio
3. Área Total do Terreno em que se Encontra a Escola: 994m²
4. Área Total Construída da Escola: 310m²
5. Data de Início do Funcionamento da Escola: 15/3/63
6. Informações Contábeis

Receitas (em Cr\$ 1000)			Despesas (em Cr\$ 1000)	
Fontes	1983	1984	Natureza	
1. Recursos da União			1. Pessoal	
1.1 MEC			1.1 Docente	
1.2 MEC - Outros			1.2 Técnico (c) e Administrativo (d)	8.825 20.718
2. Recursos Estaduais			1.3 Encargos e Obrigações Sociais	2.306 5.161
3. Recursos Municipais			2. Água, Luz, Telefone, Comunicações	233 88
4. Receitas Próprias			3. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	416 71
4.1 Semestralidades	35.138	74.105	4. Despesas de Propaganda e Publicidade	
4.2 Semestralidades do Exercício Anterior			5. Aluguéis (efetivamente pagos)	3.093 9.064
4.3 Taxa Escolar (a)			6. Pro-Labore de Sócios e/ou Diretores	3.272 8.050
4.4 Contribuição Escolar (b)			7. Despesas Financeiras	4.471 5.438
4.5 Receitas Financeiras			8. Outras Despesas de Capital	
4.6 Outras Receitas			8.1 Obrs e Instalações	3.793 1.421
5. Outras Fontes de Recursos			8.2 Material Permanente	
			8.3 Material Bibliográfico	
			8.4 Aquisição de Imóveis	
			9. Depreciações	399 1.14
			10. Outras Despesas	
			10.1 Custos com manutenção do ativo imobilizado.	
			10.2 Correntes (mat. de expediente...)	3.393 4.21
Total das Receitas	35.138	74.105	Total das Despesas	30.201 56.8
Superávit ou Lucro	4.937	17.257	Deficit ou Prejuízo	

- (a) A taxa escolar remunera os serviços extraordinários, efetivamente prestados ao corpo discente, como a realização de provas e exames, de declarações e de outros documentos (exceto aqueles vinculados ao pagamento da anuidade escolar), atividades extracurriculares optativas, bem como os estudos de recuperação, adaptação e dependência, prestados em horários especiais com remuneração específica para os professores.
- (b) A contribuição escolar remunera os serviços de alimentação, pousada e transporte e demais serviços não pertencentes, quer pela anuidade, quer pela taxa escolar.
- (c) Orientadores educacionais, coordenadores, psicólogos, etc.
- (d) Auxiliares de administração, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes, faxineiros, zeladores, etc.

7. Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CXC 121

Assinatura e Data:

S.P. 28/6/85

Diretante da Escola:

EDUARDO CAMARA
Téc. Cont. CEE 5143412

Márcia Lacerda

FORMULÁRIO C - PEDIDO DE REAJUSTAMENTO ESPECIAL

Entidade Mantenedora: Escola de Abelhinha S/C LTDA
 Estabelecimento de Ensino: Escola "ABELHINHA"
 Endereço: Rua Pelotas nº 579/583: 570-2236 Cidade: São Paulo
 CEP: 04012 D.E.: 13ª Código da Escola: 104.966
 Despesas Previstas 1º Semestre de 1985

Natureza	Mensal (a) (em Cr\$1000)	Semestral (b) (em Cr\$1000)	Observações
1. Pessoal			
1.1. Docente a, b	3.913	25.434	(a) Considere março para o 1º semestre (e setembro para o 2º semestre) como mês-base para projeções;
1.2. Técnico e Administrativo a, b	400 x	2.400 x	(b) Para o cálculo da despesa semestral, multiplique o valor mensal por 6,5;
1.3. Encargos e Obrigações Sociais c	1.565	9.390	(c) Apropriar 40% da Despesa com Pessoal se a escola não tiver isenção e 30%, se tiver;
Água, Luz, Telefone, Comunicações	358	2.148	(d) Juntar cópia de recibo mensal ou apropriar até 10% da Receita Prevista no caso de prédio próprio.
2. Impostos e Taxas (exceto IRPJ)	246	1.476	(e) Apropriar 10% da Receita Prevista.
3. Aluguéis (ou Valor Locativo dos Imóveis) (d)	1.297	7.782	
4. Reserva (e)	868	5.208	
5. Outras Despesas *			
5.1. Custos com manutenção do ativo imobilizado.	150	900	
5.2. Correntes (material de expediente ...)	650	3.900	
Total das Despesas	9.447	58.638	

56.238

*Corresponde ao item 10 do quadro de informações contábeis do formulário B.

Receita Prevista no 1º Semestre de 1985: Cr\$ 52.086

Percentual de reajustamento especial pretendido: _____

Responsáveis pelas Informações: Contador/Técnico de Contabilidade

CPF Nº: 93.412

Local e Data: São Paulo, 28 de Julho de 1985

Dirigente da Entidade: Marcos Paulo

100-CONT. CEE/SP 93.412